



DECRETO Nº 0473, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 105/SEMOSP/2026 (ID: 2503700); MEMORANDO Nº 24/26/SEC/SEMED (ID: 2508391) e o Despacho Integrado nº 18 do Secretário Municipal de Fazenda (ID: 2509950).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 362.008,07** (trezentos e sessenta e dois mil e oito reais e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

1791	15.122.0001.1054.0000 - Construção e Ampliação de Prédio Público	362.008,07
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-18.008,07
170	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-100.000,00
174	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-244.000,00
244	12.361.0004.2113.0001 - Programa Alimentação Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0473 de 12 de março de 2026	12/03/2026

ID:	2511359	Processo	Documento
CRC:	D946ED47		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	12/03/2026 12:10:51	Finalização:	12/03/2026 12:12:40

MD5:	ED665A6D53612EB52FA9D910D2FA183C
SHA256:	ACE147B4EC8955A52BCDB84B19E6983898765CFBEBDA81ECA38810FB97AB4CC7

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	12/03/2026 12:12:20
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	12/03/2026 12:12:26
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	12/03/2026 12:12:31

ASSUNTOS

DECRETO	12/03/2026 12:11:23
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	12/03/2026 14:16:24
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	12/03/2026 17:43:07
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2511359 e o CRC D946ED47.